

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1734/73

Aprovado por Deliberação

Em 5 / 9 / 1973

PROCESSO CEE N° 1646/73

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Contrato de Ivaldo Melito, como Professor Assistente, junto a disciplina Farmacologia-Departamento de Morfologia e Fisiologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. Moacyr Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal deseja contratar Ivaldo Melito, como professor-assistente, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, disciplina Farmacologia.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato foi classificado em prova de seleção realizada de acordo com as normas legais vigentes.

É graduado pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootécnica da Universidade de São Paulo, tendo demonstrado interesse pela área de conhecimentos em que pretende atuar como docente.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Ivaldo Melito, como professor assistente, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 6 de julho de 1973

a) Cons. Moacyr Vaz Guimarães

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Paulo Gomes Romeo, Luiz F. Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Jr.,

Sala das sessões, 25 de julho de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente